



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.177/16
DE 04 DE JULHO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Cartório de 1º Grau e nas Promotorias de Justiça dos Tribunais do Júri de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar nas Promotorias de Justiça dos Tribunais do Júri de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor André Rollemberg Mendonça, ocupante do Cargo de Coordenador do Cartório de 1º Grau, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Cartório de 1º Grau e nas Promotorias de Justiça dos Tribunais do Júri de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça